



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES)

INCIDENTES DE UNIFORMIZAÇÃO ADMITIDOS – TURMAS CÍVEIS

TEMA	N. DO PROCESSO	JUIZ(A) RELATOR(A)	SITUAÇÃO ATUAL
Presença da substância geosmina no produto da concessionária de fornecimento de água e a configuração da responsabilidade civil quanto aos danos alegados pelo consumidor/usuário do serviço – para a definição das seguintes questões: (i) a competência do Juizado Especial Cível; (ii) o legitimado para pretender a reparação dos danos, especialmente nas hipóteses, como na dos autos, de que o consumidor é pessoa jurídica (Condomínio) e em outras que envolvem a mesma unidade familiar, com a definição dos usuários com capacidade para pleitear indenização. Quanto ao mérito, é importante fixar o entendimento sobre: (i) o alegado rompimento donexo causal; (ii) definição e meios comprovação do dano material; (iii) reflexos extrapatrimoniais do fato e definição se estes devem ser configurados in re ipsa.	0085933-35.2020.8.19.0001	DRA. CLÁUDIA RENATA ALBERICO OAZEN	Retomado o processamento do incidente, considerando a revogação do Aviso TJ nº45/2021 (Aviso TJ nº41/2022).

INCIDENTES DE UNIFORMIZAÇÃO ADMITIDOS – TURMAS FAZENDÁRIAS

TEMA	N. DO PROCESSO	JUIZ(A) RELATOR(A)	SITUAÇÃO ATUAL
Definição da base de cálculo para incidência de contribuição previdenciária sobre proventos pagos a servidores militares inativos estaduais portadores de doença incapacitante, à luz do Tema nº 317 do Supremo Tribunal Federal.	0180299-66.2020.8.19.0001	Dra. SUZANE VIANA MACEDO	Redistribuído ao novo relator.